XVII FEMUSG

FESTIVAL DA MUSICA SERTANEJA GALVONENSE

XVII Festival da Musica Sertaneja Galvonense, será realizado pela Secretaria de Educação e Cultura. Acontecerá nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2014, tendo como local o Centro Comunitário de Galvão.

REGULAMENTO

Art.01- DA ORGANIZAÇÃO E OBJETIVOS

1. O XVII FEMUSG é uma promoção da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Galvão - SC.
2. Os objetivos do festival são:

* Revelar e valorizar talentos locais e regionais;
* Promover o intercambio cultural;
* Incentivar a interpretação musical.

Art. 02- DA CATEGORIA

Parágrafo único: O XVII FEMUSG terá somente categoria adulta.

Art. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 – O festival é aberto para ambos os sexos;

3.2 – Categoria adulta com idade superior a 16 anos;

3.3 – O candidato poderá valer-se de instrumentos musicais próprios além dos da Banda Zatter;

3.4 – A ordem das apresentações será feita através de sorteio pela CCO durante o ensaio dos interpretes, no dia 31 de Outubro de 2014;

3.5 – Só terá direito a participar na eliminatória o calouro que tiver participado do ensaio dentro do horário previsto.

Art. 04 – DAS INSCRIÇÕES

* 1. - As inscrições iniciarão no dia 16 (dezesseis) de setembro de 2014 e se estendem até o dia 24 (vinte e quatro) de Outubro de 2014;
  2. - As inscrições são ilimitadas e gratuitas;
  3. - A ficha de inscrição estará disponível nos site Oficial do Município de Galvão, [www.galvao.sc.gov.br](http://www.galvao.sc.gov.br). Aos que não possuírem acesso á internet, poderão procurar á recepção da prefeitura;
  4. - Para a inscrição efetuada a partir da ficha de inscrição disponibilizada no site oficial [www.galvao.sc.gov.br](http://www.galvao.sc.gov.br). a mesma deverá ser encaminhada via e-mail oficial disponibilizado no site .
  5. – Cada inscrição deverá vir acompanhada de:

4.5.1 - Ficha de inscrição completa (formulário preenchido)

* 1. - A CCO ficará responsável pela providencia das copias das letras da musica;
  2. - As interpretações poderão ser individuais, dupla ou trio;
  3. - Não será permitida a troca de musica após a sua inscrição;
  4. - ~~Não será permitida a interpretação de musica estrangeira e/ ou gospel~~ - Não será permitida a interpretação de musica estrangeira; a interpretação poderá ser gospel, desde que em gênero sertanejo.
  5. - Não será permitida a interpretação de duas musicas iguais, sendo considerada a primeira inscrição efetuada;
  6. - Será excluído pela CCO o candidato que não apresentar no ato da inscrição os quesitos do item 4.5.1;
  7. – Não serão aceitas inscrições após o prazo previsto (24 de outubro de 2014);
  8. - Somente os calouros terão isenção do pagamento de ingresso;
  9. - O candidato que ficar classificado para a final, deverá interpretar a mesma música.
  10. - O candidato deverá especificar no ato da inscrição em que versão irá interpretar a musica: na original, na acústica, ao vivo e o tom desta interpretação.
  11. - Não poderão participar do festival membros da CCO e músicos com CDs ou DVDs gravados.

Art.05 – DO LOCAL, da DATA

5.1 – O XVII FEMUSG ( Festival da Musica Sertaneja de Galvonense), será realizado no Pavilhão Comunitário, localizado ao lado da Igreja Matriz da cidade, nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2014.

5.2 – As etapas do festival dar-se-ão da seguinte forma:

5.2.1 - Dia 31 (trinta e um) de outubro de 2014 na sexta-feira a eliminatória, classificando-se 20 (vinte) candidatos para a final no dia 01 ( primeiro) de novembro de 2014.

5.2.2 – Para a final do dia 01 (primeiro) de novembro de 2014, serão premiados aos 10 (dez) melhores interpretes;

5.3 – O grande baile será realizado logo após o término da premiação com animação da Banda Zatter, no mesmo local.

Art. 06 – DA MODALIDADE, DOS ENSAIOS E DOS HORÁRIOS.

6.1 – O XVII FEMUSG é realizado na modalidade de música sertaneja;

6.1.1 – Somente serão aceitas músicas populares se as mesmas já tenham sido regravadas por cantores sertanejos;

6.2 – O interprete poderá ser eliminado pela banda e CCO se, no momento do ensaio os mesmos julgarem que o candidato não apresente condições para participar do festival.

6.3 – Quem não se apresentar do ensaio no dia marcado, será eliminado do festival;

6.4 – Haverá ensaio no dia 31de outubro a partir das 14:00hs ás 17:30hs;

6.5 – O candidato deverá se cadastrar para o ensaio adquirindo uma senha, respeitando a ordem e horários;

6.6 – Durante os ensaios será feito o sorteio para a ordem de apresentação dos calouros na eliminatória do festival;

6.7 – A fase eliminatória do festival será realizada no dia 31 de outubro a partir das 21hrs;

6.8 – A fase final será no dia 01 de novembro a partir das 21hrs.

Art. 07 – DA CLASSIFICAÇÃO.

7.1 – XVII FEMUSG: Classifica-se 20 (vinte) interpretações para a fase final;

7.2 – A música deverá ser a mesma para a interpretação na fase eliminatória e na final;

Art. 08 – DOS JURADOS

8.1 – Os jurados serão em números de 05 (cinco), sendo que os mesmos serão conhecidos no momento da apresentação da primeira noite do festival;

8.2 – Ficará a cargo da CCO a definição dos nomes para comporem a mesa julgadora;

8.3 – As notas serão de 05 (cinco) a 10 (dez) com 02 (Dois) dígitos após a virgula. Ex: (9,57);

8.4 – A avaliação do candidato será feita em ficha individual;

8.5 – ~~Os jurados irão avaliar os seguintes quesitos –~~ *~~Ritmo, Afinação, Apresentação; Interpretação e Dicção.~~* - Os jurados irão avaliar os seguintes quesitos – *Ritmo, Afinação, LETRA; Interpretação e Dicção.*

8.6 – ~~A nota atribuída pelos jurados será secreta, não será divulgada em hipótese alguma. Caso algum candidato ou pessoa da família do mesmo insista em saber a nota e faça qualquer tipo de reclamação ou insinuação não justificada, o candidato será desclassificado automaticamente, não podendo participar de festivais organizados pelo município no período de 02 (dois) anos;~~ - A nota atribuída pelos jurados será secreta, não será divulgada em hipótese alguma, NO MOMENTO DO EVENTO. Caso algum candidato ou pessoa ligada ao candidato insista em saber a nota e faça qualquer tipo de reclamação ou insinuação não justificada, poderá o candidato ser desclassificado. Em caso de duvidas quanto as notas recebidas, poderá o candidato no prazo de até 05(cinco) dias úteis, após divulgação dos resultados oficiais, apresentar requerimento fundamentado, solicitando cópias de documentos que julgue necessários para esclarecer suas duvidas (as cópias deveram ser pagas mediante recolhimento de guia própria, a ser apresentada devidamente quitada no momento da retirada dos documentos solicitados.

8.7 – O resultado da classificação será a soma das notas de todos os quesitos

avaliados, sendo excluídos a maior e a menor nota atribuída;

8.8 – Em caso de empate, o critério para desempate será a maior nota adquirida no quesito de **interpretação**.

Art. 09 – DA PREMIAÇÃO.

9.1 – Haverá premiação do 1º (primeiro) ao 10º ( Décimo) lugar;

**1º lugar – R$ 2.300.00**

**2º lugar – R$ 1.700.00**

**3º lugar – R$ 1.150.00**

**4º lugar – R$ 900.00**

**5º lugar – R$ 700.00**

**6º lugar – R$ 600.00**

**7º lugar – R$ 450.00**

**8º lugar – R$ 400.00**

**9º lugar – R$ 350.00**

**10º lugar – R$ 300.00**

Totalizando um valor de **R$ 8.850.00** em premiação para o XVII FEMUSG.

Art. 10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Todos os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela CCO.

10.2 – As despesas de alimentação, deslocamento e alojamento correrão por conta do candidato.

10.3 – Ao efetuar a inscrição, o candidato assume integralmente o conhecimento deste regulamento.

Galvão – SC, 16 de Setembro de 2014.

Profª Vilma Laux Bett

Presidente da Comissão Central Organizadora